

Concurso para seleção de trabalhos/artigos sobre Desenvolvimento Local Ambientalmente Sustentável e Economia Circular

REGULAMENTO

1. CONTEXTO

A realização deste concurso insere-se no âmbito do projeto **USAKI: Somos Ambiente**, que está a ser implementado pelo Mosaiko | Instituto para a Cidadania em parceria com a Fundação Fé e Cooperação (FEC), com financiamento da União Europeia e co-financiamento do Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. (Camões, I.P.), entre fevereiro de 2022 e janeiro 2025.

O projeto teve início em Fevereiro de 2022 e visa “melhorar a participação das Organizações da Sociedade Civil na divulgação dos desafios ambientais e na gestão inclusiva dos recursos naturais, nos espaços urbanos e na sua relação com as zonas rurais, em prol dos mais vulneráveis nas Províncias do Moxico e Cuando Cubango” (objetivo geral), Como objetivos específicos: o projecto assumiu como compromisso: (OE1) Fortalecer as Organizações da Sociedade Civil/Grupos Locais de Direitos Humanos e as Autoridades Locais dos Municípios de Luena, Bundas e Menongue na temática de ambiente enquanto direito humano e promover boas práticas de gestão local dos recursos naturais

Em parceria com

Projeto financiado por





através de iniciativas socioeconómicas sustentáveis, com incidência nas mulheres e nos jovens ; (OE2) Informar e influenciar decisores públicos, as Organizações da Sociedade Civil e os cidadãos no âmbito da proteção do ambiente, economia circular e gestão sustentável dos recursos naturais, fortalecendo o trabalho em redes com atores públicos e privados.

O **Mosaiko – Instituto para a Cidadania**, é um Instituto Angolano, sem fins lucrativos, que visa contribuir para uma cultura de Direitos Humanos em Angola. Fundado em 1997, pelos Missionários Dominicanos (Ordem dos Pregadores – Igreja Católica), tem como objetivo o respeito pela dignidade humana e o desenvolvimento da sociedade angolana, a partir do contributo de todos e de cada um/a.

A promoção da dignidade humana passa pela erradicação da ignorância através de uma consciência crítica e do incentivo a uma postura de cidadania ativa. Por isso, o Mosaiko procura que o trabalho de investigação e reflexão seja difundido, o mais amplamente possível, de forma acessível aos diferentes públicos, contribuindo para a afirmação de uma opinião pública forte e de uma sociedade civil com espírito de iniciativa.

Sedeado na periferia de Luanda, em colaboração com diversos grupos locais, o Mosaiko desenvolve o seu trabalho na maior parte das províncias de Angola.

A **Fundação Fé e Cooperação (FEC)**, instituição com estatuto de utilidade pública, é uma Organização Não Governamental para o Desenvolvimento (ONGD) portuguesa, reconhecida pelo Ministério Português dos Negócios Estrangeiros e pela União Europeia (UE).

A FEC, instituída pela Igreja Católica em Portugal em 1990, tem como missão: "Promover o desenvolvimento humano integral através da cooperação e

Em parceria com

Projeto financiado por





solidariedade entre pessoas, comunidades e Igreja". A FEC realiza a sua missão operando como uma ampla rede de diálogo, mobilização, cooperação e sensibilização entre pessoas, comunidades e Igrejas - em particular dos países lusófonos.

A FEC aposta na advocacia e influência política junto dos decisores políticos, no trabalho em rede com atores locais e internacionais e na recolha de dados que fundamentem as recomendações e propostas que apresenta juntos de decisores.

Artigo 1º

Âmbito e Objetivo

- a) O projeto pretende distinguir os melhores trabalhos científicos realizados por estudantes universitários/ou pesquisadores, recém-licenciados e inclusive trabalhos com vista à obtenção de um grau académico numa das universidades de Angola.
- b) Os trabalhos concorrentes deverão abordar a problemática do Desenvolvimento Local Ambientalmente Sustentável e Economia Circular.
- c) Aumentar a participação e consciencialização por parte dos estudantes universitários, recém-licenciados, doutorandos e actores-chave das instituições académicas, estimular a reflexão sobre as questões ambientais e a economia circular no contexto angolano na perspetiva de uma transformação de paradigma para o desenvolvimento local e nacional, e advogar para uma mudança comportamental dos cidadãos, das próprias instituições e empresas.
- d) Promover a produção de estudos e trabalhos científicos por estudantes universitários, recém-licenciados e doutorandos, para reforçar o activismo ambiental e influenciar as discussões e o conhecimento da opinião pública

Em parceria com

Projeto financiado por



nas questões ambientais e na economia circular e na promoção de iniciativas relacionadas com o ambiente.

Artigo 2º

Condições de elegibilidade para a candidatura

- a) O concurso é dirigido a estudantes universitários do 4º ano (em fase de apresentação das propostas de temas para a sua monografia), ou pesquisadores residentes recém-licenciados¹ e doutorandos angolanos, naturais ou a frequentar instituições de Ensino Superior, nas províncias de Uíge, Lunda Norte, Cuando Cubango, Moxico e Huíla, com foco de investigação com interesse nas localidades em que a acção é levada a cabo.
- b) Serão aceites candidaturas de trabalhos científicos originais, nas áreas de Desenvolvimento Local, Ambientalmente Sustentável ou Economia Circular.
- c) Como comprovativo da condição de estudante universitário, recém-licenciado ou doutorando, o candidato deverá apresentar comprovativo académico suficiente (ex. comprovativo de matrícula, certificado, outros).
- d) A decisão de candidatura é da responsabilidade do autor principal (1º autor ou 1ª autoria partilhada).
- e) Cada concorrente é responsável pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a sua autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- f) Durante qualquer fase do concurso ou mesmo depois da atribuição de prémios, caso se prove que um ou uma concorrente não respeitou os

¹ Por recém-licenciado consideram-se as pessoas que terminaram a licenciatura, no máximo, há dois anos

Em parceria com

Projeto financiado por



direitos de autor de terceiros, os mesmos serão desclassificados, dando lugar à devolução do prémio recebido.

- g) Ao participar no concurso, cada concorrente declara conhecer e aceitar o presente regulamento.
- h) Incentiva-se a apresentação de trabalhos realizados por mulheres.

Artigo 3º

Temas de interesse

1. Direitos humanos e ambiente
2. Desenvolvimento e ambiente
3. Gestão ambiental e florestal
4. Economia Circular
5. Activismo ambiental.
6. Papel do Estado na protecção do Ambiente
7. Impacto das alterações climáticas nos direitos humanos e no ambiente

Artigo 4º

Calendário e formalização das candidaturas

1. O concurso decorre de 15 de Maio a 31 de Dezembro de 2023 com um prazo de selecção intermédia dia 30 de setembro de 2023 (1ª fase) e um prazo de selecção final dia 31 de dezembro de 2023.
2. Para formalizar a sua candidatura, os candidatos devem enviar a primeira proposta (1ª fase) até às 23h59m do dia 30 de setembro de 2023 para o seguinte endereço electrónico: mosaiko@mosaiko.op.org; e as proposta finais (2ª fase) até às 23h59m do dia 31 de Dezembro de 2023 sempre para o seguinte endereço electrónico:

Em parceria com

Projeto financiado por





mosaiko@mosaiko.op.org. O assunto a referir nos e-mails deverá ser:

“Concurso Trabalhos Académicos | USAKI”.

3. A proposta a enviar deve conter a seguinte informação e documentação:
 - Nome do(a) autor (a) ou autores;
 - Nome da instituição de ensino e nome do orientador da Instituição.
 - Artigo/trabalho de investigação candidato ao prémio (os trabalhos devem ser científicos, ter no máximo 30 páginas, tipo de letra Times New Roman e espaçamento, 1,5 e sem incluir a capa, índice, bibliografia e anexos. Enviar em PDF);
 - Currículo vitae do candidato (documento A4 com o máximo de 3 páginas);
 - Cópia do bilhete de identidade;
 - Comprovativo da sua situação escolar (estudante, recém-licenciado ou doutorando);
4. Qualquer dúvidas e esclarecimentos deverão ser enviadas até às 23h59m do dia 31 de Julho de 2023, para o seguinte endereço electrónico: mosaiko@mosaiko.op.org.
5. Após o envio da proposta, o candidato deverá aguardar um e-mail de confirmação de recepção da mesma. Caso não receba confirmação em 72h, o candidato deverá contactar por chamada (não por sms) o número: 929775815 / 912508604, durante as horas de expediente.

Artigo 5º

Fases do concurso

1. Este concurso decorrerá da seguinte forma:



- a) O Mosaiko coordenará a recepção das candidaturas e verificará, antes da entrega destas ao júri, se os critérios de candidatura tenham sido cumpridos. Caso não sejam cumpridos os critérios o Mosaiko será responsável por informar o candidato.
- b) As propostas entregues fora do prazo determinado serão automaticamente desqualificadas.
- c) O concurso será desenvolvido em duas fases
 - a) 1ª Fase - As candidaturas deverão ser recebidas até às 23h59m do dia 30 de setembro de 2023 com todos os elementos indicados acima e os candidatos receberão uma resposta (por email) acerca dos resultados da primeira fase no prazo de 15 dias. Será preparada uma lista provisória de candidatos que passarão a segunda fase.
 - b) 2ª fase do prazo das candidaturas é até às 23h59m do dia 31 de Dezembro de 2023.
- d) A atribuição dos prémios é da inteira responsabilidade do Mosaiko e da FEC, que, para tal, deverão nomear um júri, independente, que será responsável pela avaliação das candidaturas.
- e) O júri será constituído por 3 elementos de reconhecido mérito científico na área. Um dos elementos, será membro da equipa do Mosaiko que terá influência na seleção dos artigos/trabalhos premiados.
- f) Compete ao júri selecionar os 2 melhores trabalhos/artigos científicos considerando os níveis académicos.
- g) As decisões do Júri serão tomadas por maioria simples de votos e delas não haverá recurso. Em caso de empate, o Presidente do júri terá voto de qualidade.

Em parceria com

Projeto financiado por



- h) Da decisão, deverá ser elaborada uma acta, assinada por todos os elementos do júri.

Artigo 6º

Critérios de Avaliação das candidaturas

a) Para a selecção dos trabalhos/artigos por parte do júri, serão considerados os seguintes critérios:

- Relevância para a área do concurso – Desenvolvimento Local Ambientalmente Sustentável e Economia Circular;
- Originalidade e Inovação;
- Adequação ao tema e subtema;
- Colaboração com outras instituições nacionais ou internacionais.

b) Os trabalhos/artigos premiados serão apresentados em cerimónia pública na Conferência Nacional sobre Desenvolvimento Local Ambientalmente Sustentável e Economia Circular, a decorrer no último trimestre de 2024, em Luanda.

c) São critérios de majoração na pontuação obtida no trabalho a concurso, os seguintes factores:

- Trabalho apresentado por mulheres terão 5% de majoração;
- Trabalhos apresentado por estudantes naturais do Cuando Cubango e Moxico terão 5% de majoração;

Artigo 7º

Prémios

a) A divulgação dos resultados deste concurso será feita através de redes sociais e sites da Mosaiko e FEC a 01 de Outubro de 2024;

Em parceria com

Projeto financiado por

b) No âmbito do presente concurso prevê-se a atribuição dos seguintes prémios:

- Prémio para melhor trabalho de estudantes universitários no valor de **850.000,00 kwanzas**.
- Prémio para melhor trabalho de recém-licenciados e doutorandos, no valor de **950.000,00 kwanzas**.
- Prémio para instituição de ensino do estudante universitário premiado, no valor de **250.000,00 kwanzas**, disponibilizado em material pedagógico.

c) O valor dos prémios inclui impostos, a deduzir à taxa em vigor;

e) Todos os prémios são atribuídos pelo júri;

f) O valor do prémio será entregue contra recibo, emitido a partir do site da AGT ou outra plataforma válida contabilisticamente, em nome do vencedor ou vencedora.

Artigo 8º

Disposições finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Mosaiko | Instituto para a Cidadania.

Artigo 9º

Decisão de não atribuição de Prémio

1. O júri poderá decidir não atribuir o Prémio na ausência de candidaturas elegíveis ou por considerar que nenhuma proposta tem qualidade suficiente.

Em parceria com

Projeto financiado por